

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N° 014/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Serracaiadense a pessoa física e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa, faz saber, a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN aprova e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N° 014/2025

Art. 1º - Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, visa conceder a Srª. Samya Aluska Almeida Porto o Título de Cidadã Serracaiadense, pelos relevantes serviços prestados a este município;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Segue em anexo a biografia da Srª. Samya Aluska Almeida Porto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário José Paiva Magalhães.

Serra Caiada/RN, 25 de setembro de 2025.

LEANDRO EUCLIDES GUEDES DA COSTA

Vereador Proponente

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

Código Identificador: 21757040

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2025.

EDIÇÃO 2252. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>